

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PROCESSO F.A. nº 25.05.0564.001.00015-301

R.h.,

DESPACHO

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação re-	alizado em 09 de junho de 2025, encaminho
os autos do processo administrativo em epígrafe ao Seto	or Jurídico, para providências, determinações

Cumpra-se.
Expedientes necessários.

e demais atos que entender necessários.

Maracanaú, 12 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo Procon Maracanaú